

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033 95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13 http://www.santatereza.rs.gov.br

PORTARIA Nº 6.426/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 11 de setembro de 2023.

- Contrato 251/2023 Escavações Frare Ltda.
- Fiscal Titular: Enio Ceriotti
- Fiscal Suplente: Cristiano Casagrande

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMOPrefeita Municipal